



**EDITAL PROJETO RENOVAR-UFU 03/2011**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Divisão de Assistência ao estudante/DIRES, em parceria com a Coordenação dos cursos de Engenharia Biomédica e Engenharia Elétrica, abrem inscrições para contratação de instrutores (as) para ministrar curso de capacitação no PROJETO RENOVAR, conforme descrito abaixo:

DISCIPLINA	Nº. de VAGAS	CARGA HORÁRIA:	DURAÇÃO DO PROJETO	LOCAL
ELETROMAGNETISMO	01	10 horas semanais	04 meses	Campus Santa Mônica

**PRÉ - REQUISITOS:**

- Ser graduado em Engenharia Elétrica;
- Ter Pós Graduação em Engenharia Elétrica concluída ou em andamento.
- Ter domínio do conteúdo da Disciplina de Eletromagnetismo.

**1. Das Disposições Gerais:**

- 1.1. O projeto visa desenvolver curso de capacitação, prioritariamente para os estudantes com reprovações na disciplina **Eletromagnetismo**.
- 1.2. O projeto desenvolver-se-á com verbas do PNAES para 2011 e terá duração de quatro meses.
- 1.3. O processo seletivo para a contratação de Instrutor será regido pelo presente Edital Projeto Renovar - UFU nº 03/2011, e selecionará um (1) candidato para a disciplina acima especificada.
- 1.4. O curso será desenvolvido no período de Agosto/2011 a Dezembro/2011, tendo uma duração de quatro (04) meses, com carga horária de 40 horas/mensais.
- 1.5. **O instrutor NÃO poderá desenvolver qualquer atividade remunerada na Universidade Federal de Uberlândia, inclusive na condição de bolsista**
- 1.6. O instrutor da disciplina deverá desenvolver as seguintes atividades, perfazendo um total de 10 horas semanais:
  - a) Aulas presenciais, prioritariamente com estudantes reprovados nas disciplinas envolvidas no projeto (04 horas/semanais);
  - b) Assistência presencial para trabalhar dificuldades específicas dos estudantes, além das aulas;
  - c) Participação em reuniões com a coordenação do projeto e professores
  - d) Elaboração de relatórios, preparação das aulas, preenchimento do diário de aulas e correção de exercícios/atividades avaliativas propostas;
- 1.7. As atividades do instrutor se completarão com a entrega do relatório ao fim do curso.
- 1.8. Ao final do projeto, a PROEX em parceria com a coordenação do Curso de Engenharia Biomédica e o Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia fornecerá um certificado de participação ao instrutor.
- 1.9. A seleção, segundo o Edital Projeto Renovar - UFU nº 03/2011 terá validade de três meses.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **09/08/2011 a 12/08/2011**, na secretaria da Coordenação dos cursos de Engenharia Biomédica e Engenharia Elétrica, Bloco 1N, no período das **8h às 11h e das 14h às 17h**.



### **2.1. Da Documentação Exigida:**

- a) Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica ou documento que comprove a conclusão do curso;
- b) Diploma de Pós Graduação em Engenharia Elétrica, ou comprovante de matrícula no curso de Pós Graduação;
- c) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato;
- d) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPQ) com documentos comprobatórios (fotocópias)

### **3. Da Seleção:**

- 3.1. A seleção para instrutor constará de uma prova didática com caráter eliminatório e análise de currículo com caráter classificatório.
  - 3.1.1. O sorteio do ponto da prova didática será dia **16/08/2011**. O local e horário do sorteio serão informado no ato da inscrição, bem como a entrega da ementa com o conteúdo da disciplina que o candidato optou na inscrição.
  - 3.1.2. O candidato inscrito que não estiver presente no local e horário estabelecido neste edital para o sorteio do ponto do conteúdo para realização da prova didática **perderá o direito de concorrer às vagas disponibilizadas**.
  - 3.1.3. Na prova didática serão avaliados os quesitos de elaboração do plano de atividade, a desenvoltura do candidato e o conteúdo ministrado. A banca será composta por três profissionais, os quais darão notas individualmente para cada quesito avaliado. A nota do candidato será o resultado da média aritmética das notas.
  - 3.1.4. Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias de um plano de ensino embasado no conteúdo do ponto sorteado pelo candidato, apresentado em no máximo duas folhas. A apresentação será de 20 minutos para cada candidato.
  - 3.1.5. A prova didática acontecerá no Campus Santa Mônica, nos dias **17/08/2011 e 18/08/2011**, em local e horário informados no ato do sorteio do ponto.
- 3.2. Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta pontos) serão desclassificados.
- 3.3. Na ocorrência de empate, o critério utilizado será a maior pontuação do currículo, em seguida o candidato mais velho.
- 3.4. Para a atribuição de pontos ao Currículo Lattes, a comissão fará o cálculo das notas atribuindo os seguintes pesos:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atividade de Docência por mais de seis meses	02	06
Especialização / Aprimoramento com mais de 360 horas	01	02
Mestrado em Andamento	01	01
Mestrado Concluído	02	02
Créditos de Doutorado Concluídos	03	03

### **4. Da Remuneração:**

O valor atribuído a cada curso será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual será dividido em três pagamentos iguais. Este valor está sujeito a descontos legais em percentual aproximado de 22% (vinte e dois por cento). O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural dos cursos de Engenharia Biomédica e Engenharia Elétrica e na DIASE, **no dia 19/08/2011** à partir das 12:00 horas.

Uberlândia, 01 de agosto de 2011

Prof. Dr. Alberto Martins da Costa

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX